

Ofício nº 81/2020-GAPRE

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1526/2019 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para o prolongamento da Rua Garça, ligando-a com a Avenida Pioneiro João Pereira, no Jardim Aurora, anexamos o parecer do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PARECER Nº 001/2020- DPGT

PROCESSO Nº. 74113/2019

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ao Gabinete do Prefeito - GAPRE

Em atenção ao Requerimento nº 1526/2019 (folha nº 02), informamos que de acordo com a Lei do Sistema Viário do Município - LCM nº 886/2011 há projeção de diretriz viária para prolongamento da Rua Garça até a Avenida Pioneiro João Pereira, segue anexo mapa (folha nº 09).

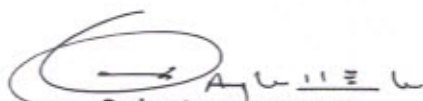
Considerando que a referida diretriz viária incide sobre lote particular (cadastro imobiliário nº 43001600), esclarecemos que para ocorrer o prolongamento e abertura da via deverá ser observada a Lei de Parcelamento do Solo - LCM nº 889/2011 no que dispõe sobre loteamento.

Entretanto, conforme Despacho/Parecer emitido em 18/12/2019, não foi identificado processo de desapropriação ou parcelamento de solo para o prolongamento do referido trecho.

Nesse sentido, sugerimos oficiar a requerente quanto ao exposto.

Maringá, 06 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

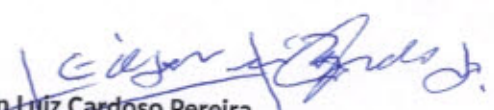


Carlos Augusto Herbe

Arquiteto e Urbanista - CAU A76654-2

Gerente de Planejamento e Gestão Territorial

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá



Edson Luiz Cardoso Pereira

Arquiteto e Urbanista - CAU A7170-6

Diretor Presidente

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá



Processo Nº: 74113 / 2019

Folhas nº:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

DESPACHO / PARECER

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

Ao Ipplam:

Conforme solicitado, não foi identificado processo de desapropriação ou parcelamento de solo no lote indicado no trecho apresentado em mapa.

Em 18/12/2019


ALESSANDRO FABIANO TROJAN
GERENTE DE PARCELAMENTO DE SOLO – SEPLAN



Mapa de Diretriz viária

Sem escala | Emitido em 09/12/2019

Legenda



Diretriz viária - LCM 886/2011



Trecho questionado: Prolongamento da Rua Garça até a Avenida Pion. João Pereira



Prefeitura do Município de Maringá
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Maringá - IPPLAM
Diretoria de Planejamento